



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N° 8.301, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023.

Nomeia servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

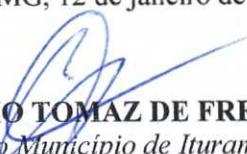
Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 12 de janeiro de 2.023, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Pavimentação Asfáltica	Setor de Pintura Asfáltica	NC-4	Marcos Paulo de Queiroz
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	*****	Setor de Lazer e Recreação	NC-5	Guilherme de Freitas Almeida

Parágrafo único. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 12 de janeiro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
12/01/2.023


Secretário Municipal de Governo.